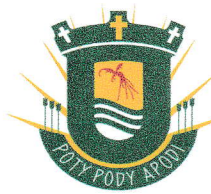


Assinatura do Funcionário



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 132/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de que se faça um auxílio no valor de 200 (duzentos reais) a familiares que se encontram em situações de vulnerabilidade social no município de Apodi-RN.**

Justificativa em Plenário.

Passamos por momentos difíceis e há muitos irmãos nossos passando por imensa dificuldade sem poder trabalhar e tendo ainda que botar o básico dentro de suas casas para seus filhos e esposas, tomando exemplo de como a cidade de alto do Rodrigues no vale do açu, cidade sendo assim a primeira no RN a criar o auxílio emergencial municipal, e assim sendo venho dizer que Apodi pode e deve ter esse benefício para nossos irmãos, e que podem contar com o meu apoio.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 18 de maio de 2021

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br